LEI Nº 2.661, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

"Aumenta 01 (uma) vaga no cargo de Analista de Laboratório, constante da tabela C do Anexo I da Lei nº 670/92"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterado de 04 (quatro) para 05 (cinco) o número de vagas do cargo de Analista de Laboratório, constante da tabela C do Anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e nove (27/10/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE ANALISTA DE LABORATÓRIO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício de 2.009 (julho a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL 1 servidor**
SALÁRIO	1.669,49	10.016,94
PARC. DESTACADA	200,00	1.200,00
INSALUBRIDADE 20%	93,00	558,00
IPSJBV (empregador) 22%	431,74	2.590,44
13º salário (proporc/integral)	163,54	981,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	35,97	215,82
1/3 férias	54,51	327,06
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	11,99	71,94
CHEQUE FÉRIAS	109,02	654,12
TOTAIS	**2.769,26**	**16.615,56**

Exercício de 2.010

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL 1 servidor**
SALÁRIO	1.669,49	20.033,88
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00
INSALUBIRDADE 20%	93,00	1.116,00
IPSJBV (empregador) 22%	431,74	5.180,88
13º salário (proporc/integral)	163,54	1.962,48
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	35,97	431,64
1/3 férias	54,51	654,12
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	11,99	143,88
CHEQUE FÉRIAS	109,02	1.308,24
TOTAIS	**2.769,26**	**33.231,12**

Exercício de 2.011

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL 1 servidor**
SALÁRIO	1.669,49	20.033,88
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00
INSALUBRIDADE 20%	93,00	1.116,00
IPSJBV (empregador) 22%	431,74	5.180,88
13º salário (proporc/integral)	163,54	1.962,48
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	35,97	431,64
1/3 férias	54,51	654,12
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	11,99	143,88
CHEQUE FÉRIAS	109,02	1.308,24
TOTAIS	**2.769,26**	**33.231,12**

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DISPONIBILIDADES ORÇAMENTARIA PARA EXERCICIO 2009

ART. 17 DA LEI 101/2000

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2008	R$ 4.946.825,66
(+) Receita Prevista para 2009	R$ 104.000.000,00
(-)Superávit já utilizado no exercício	R$ 4.266.509,54
(=) Disponibilidades Previstas para 2009	R$ 104.680.316,12
1.2.Projeção de despesas com folha de pagamento agosto a dezembro	R$ ..18.514.250,78
Saldo orçamentário	R$ ..18.955.962,40
Saldo disponível para novas despesas	**R$.....441.711,62**
(-) Despesas já ampliadas no exercício	R$ 252.017,02
(-) Aumento de 01 vaga de Analista de Laboratório	R$ 16.615,56
(-) Aumento de 03 vagas de Auxiliar Administrativo	R$ 4.818,36
Estimativa de Impacto Orçamentário	00026%
Estimativa de Impacto Financeiro	00026%

EXERCÍCIO 2010

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro	R$ 0,00
(+) Receitas Previstas	R$ 122.120.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R$ 122.120.000,00
1.2 Despesas já ampliadas	R$ 770.345,70
Despesas com os novos projetos	R$ 78.153,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0069%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0069%

EXERCÍCIO 2011

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1Apuração das Disponibilidades Previstas

Superávit Financeiro	R$ 0,00
(+) Receitas Previstas	R$ 135.602.600,00
(=) Disponibilidades Previstas	R$ 135.602.600,00
1.2Despesas já ampliadas	R$ 770.345,70
Despesas com os novos projetos	R$ 78.153,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,0062%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,0062%

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2009.

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

Gabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2006/2009 e na LDO para o exercício de 2.009. Portanto, a mesma tem adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 18 de setembro de 2.009

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal